



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 077/2010 - PMM

INEXIGIBILIDADE N.º 010/2010 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2010

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CESSÃO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, POR PRAZO INDETERMINADO, ATUALIZAÇÃO MENSAL E ATENDIMENTO TÉCNICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da INEXIGIBILIDADE N.º 010/2010 – PMM, firmado em 29/04/2010, em que se apresenta como contratada a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 00.165.960/0001-01, com sede a Rua: Coronel Madureira, n.º 40, Loja 14 – Edif. Luzia da C. Almeida, na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Silvio Luis Strozzi, RG n.º 3.251.574-6-SSP/PR e do CPF n.º 488.200.089-04, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 08/07/2011 e término em 07/07/2012, conforme disposto no inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os encargos mensais em 8,64% (oito vírgula sessenta e quatro por cento), conforme índice de IGPM acumulado no período de julho/2010 a junho/2011, de acordo com o estabelecido no item 2.8 do Anexo I, do contrato original, conforme abaixo:

Serviço	Valor
Atualização Mensal de Software Planejamento - Módulo PPA	R\$ 395,04
Atualização Mensal de Software Planejamento - Módulo LDO	R\$ 395,04
Atualização Mensal de Software AR-Cidadão	R\$ 569,20
Atualização Mensal de Software Controle Interno	R\$ 876,10
Valor Total (Mensal)	R\$ 2.235,38
VALOR TOTAL (período 12 meses)	R\$ 26.824,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$ 26.824,56 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e seis centavos)**.

LOTE 03 - ATUALIZAÇÃO MENSAL DE SOFTWARE

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	mês	Atualização mensal de Software para emissão via internet de guias para pagamento de IPTU do exercício e de Certidão Negativa de débitos (AR-Cidadão).	569,20	R\$ 6.830,40
02	12	mês	Atualização mensal de Software para execução de orçamento/planejamento - Módulo: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)	395,04	R\$ 4.740,48
03	12	mês	Atualização mensal de Software para execução de orçamento/planejamento - Módulo: Planejamento Plurianual (PPA)	395,04	R\$ 4.740,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

04	12	mês	Atualização mensal de Software de Controle Interno - Controle e fiscalização dos atos administrativos, execução de programas, orçamentos e cumprimento de metas.	876,10	R\$ 10.513,20
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 26.824,56
Obs.: Na necessidade de deslocamento de técnicos até a sede do cliente, as despesas de transporte, alimentação, e estadia ficam a cargo da Prefeitura					

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

Secretaria	Unidade	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Red.	Categoria Econômica	Desdobramento (reduzido)	Fonte de recurso
05- Sec. Mun. Finanças	05.01- Gabinete do Secretário	0412300072008	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. De Finanças	90	339030 MAT DE CONSUMO	33.90.30.47 (1297) Aquis. De Soft. De Base.	01000
				97	33.90.39 Outros Serviços de Terceiros P.J	33.90.39.08 (98) Manut. De Software	01000
06- Sec. De Planejamento	06.01- Gabinete do Secretário	0412100042010	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Planejamento	121	339030 MAT DE CONSUMO	33.90.30.47 (1298) Aquis. De Soft. De Base.	01000
				125	33.90.39 Outros Serviços de Terceiros P.J	33.90.39.08 (126) Manut. De Software	01000
14- Controladoria Geral	14.01- Controladoria	0412400252036	Manutenção das Atividades da Controladoria	795	339030 MAT DE CONSUMO	33.90.30.47 (1299). Aquis. De Soft. De Base.	01000
				799	33.90.39 Outros Serviços de Terceiros P.J	33.90.39.08 (1300). Manut. De Software	01000

Rerservas de saldo: 239 E 240

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 07 de Julho de 2011.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF.N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Silvio Luis Strozzi
CPF n.º 488.200.089-04
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG: